

EMENDA N°- 3

Emenda ao Projeto de Lei numero 41/58 de autoria do Executivo  
Municipal:-

Suprima-se onde se lê:- Idem do Adjunto de Contador Cr\$ 66.000,00

Inclua-se em:- Exação e Fiscalização Financeira

Séde

Código 8-07-0 - Pessoal Fixo

Encimentos do Lançador - Cr\$ 66.000,00

Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 1.958.

Wagih Sales Nemer

*Assentir para o B*  
*W.S.N.*  
*Depois*  
*W.S.N.*